



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**PORTARIA Nº 72/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão de abonada ao(à) servidor(a).*

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) abonada de falta ao servidor desta casa de leis, Sr. Rafael Samogim Pereira, brasileiro, portador do RG n.º 46.055.398-7 e inscrito no CPF n.º 369.923.828-88, lotada no cargo de Assistente Geral, a ser gozada no dia 03 de dezembro de 2025 (quarta-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 02 de dezembro de 2025.

*Regina M. Bergamo*  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

*Eliandra Gomes Neves Prado*  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa

*Laday*